DECRETO Nº 2.080, DE 10 DE MAIO DE 1.984.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DO ORÇAMENTO ANALÍTICO DA DESPESA".

RUI LOBO, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.....

DECRETA.-

ARTIGO 1º- Fica reduzida a seguinte dotação do Orçamento Analítico da despesa deste exercício, conforme discriminação abaixo.

2- Executivo

2.5- Educação e Cultura

3.0.0.0- Despesas Correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e encargos

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr$-3.000.000,00.

ARTIGO 2º- Com a redução efetuada no Artigo anterior, fica suplementada a seguinte dotação do Orçamento Analítico da Despesa de Exercício conforme discriminação/ abaixo.

2- Executivo

2.1- Gabinete Prefeito e Dependencias

3.0.0.0- Despesas correntes

3.1.0.0- Despesas de Custeio

3.1.3.0- Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr$-3.000.000,00.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data sua Públicação

ARTIGO 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 10 de maio de 1984.

RUI LOBO
Prefeito Municipal

Fone (DDD 0189) 62-1521

Continuação do Decreto nº 2.080/84

Públicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado no lugar de/costume na data supra.

a) EDGARD MAZUCATO
Secretário